



RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Corregedora Auxiliar Dra. Fabiana Silva Félix da Rocha para compor, como membra indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça do TJCE, o Comitê Gestor da GAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 894/2022

Torna sem efeito Portaria de designação de Oficial de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inc. XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 520/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de março de 2022, que dispõe sobre a designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes no Processo nº 8500353-17.2022.8.06.0167,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária e excepcional do Oficial de Justiça RAIMUNDO MARCELINO MELO ARAGÃO, matrícula nº 201056, para a Comarca de Santa Quitéria, publicada na Portaria nº 520/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 22 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 893/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8507109-58.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de abril de 2022, o servidor CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 47.191, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 895/2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes dos Processos Administrativos nº 8500105-96.2022.8.06.0055 e 8500093-82.2022.8.06.0055;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JOYCE MARIA PEREIRA PINTO, matrícula nº 46761, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário – Entrância Intermediária - símbolo DAJ- 4, com lotação no Juizado Auxiliar da 13ª Zona Judiciária da Comarca de Canindé e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé.



Art. 2º – Exonerar, a partir de 02/05/2022, MANUELA ANTUNES VIEIRA, matrícula nº 45290, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária - símbolo DAE-5, com lotação na Vara Única Criminal da Comarca de Canindé e nomeá-la, a partir de 02/05/2022, para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação no 5º Núcleo de Custódia e Inquérito – Sobral.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 896/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507929-77.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ULISSSES JOSÉ DUARTE LIMA MONTEIRO para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Everardo Lucena Segundo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 897/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507973-96.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear LANA PALMEIRA PINHEIRO para o cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete do Desembargador Everardo Lucena Segundo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de abril de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTRARIA Nº 311/2022 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500041-26.2022.8.06.0075,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento - base, ao servidor RODOLFO ELEUTERIO DOMINGOS DA SILVA, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 47265, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós - Graduação Lato Sensu em Direito Civil e Processual Civil, ministrado pela Universidade Cândido Mendes, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 12 de abril de 2022.